



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1741, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE DE 20% À
SERVIDORA FRANCIELE DA
SILVA GONÇALVES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 5495/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a servidora está lotada no Centro Assistencial Psicossocial (CAPS);

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder adicional de insalubridade de 20% à servidora **Franciele da Silva Gonçalves**, Enfermeira ESF, matrícula nº 569195-8, a contar de 21 de novembro de 2022. Fonte 040-ASPS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração